



DECRETO Nº. 89/2019

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 2.024, de 28 de junho de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei no 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2019, Lei no 1.941/2017, de 30 de agosto de 2018, mediante inclusão da ação “Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais” no programa 08 - Secretaria Municipal de Saúde - , unidade 001 - Sec. Mun. de Saúde, projeto/atividade 10.301.0011.2081 - Manutenção das Atividades do Programa FMS-PSF, natureza da despesa 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil e 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018, através de crédito adicional especial com recursos de provável excesso de arrecadação e superávit financeiro de fonte de recurso, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2081 - Manutenção das Atividades do Programa FMS-PSF.

Natureza da Despesa - 3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01513 - 00319 - 1007/03/02/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas

Valor R\$ 27.033,64 (vinte e sete mil trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Natureza da Despesa - 3.190.13.00.00 - Obrigações Patronais.



Código Reduzido - 01514 - 00319 - 1007/03/02/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas

Valor R\$ 7.598,23 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2081 - Manutenção das Atividades do Programa FMS-PSF.

Natureza da Despesa - 3.190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01513 - 00319 - 1007/03/02/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas

Valor R\$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Natureza da Despesa - 3.190.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código Reduzido - 01514 - 00319 - 1007/03/02/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas

Valor R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2018, na fonte de recursos 319, conforme relatório anexo ao presente projeto de lei.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 23 de outubro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal